DECRETO N° 003/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"“Decreta Luto Oficial.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINSTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do Munícipio.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretato LUTO OFICIAL em virtude da morte do senhor ZEFERINO FERREIRA CORTEZ, ex vereador desta casa de leis nesta municipalidade, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.

Art.3º - As atividades nesta repartição pública voltará a funcionar normalmente a partir do dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 17 dia do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANCA:00701553138

Assinado de forma digital por AGUIMAR COUTINHO DE FRANCA:00701553138
Dados: 2025.02.17 10:00:42 -03'00'

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara